



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.349.975/0001-60

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2009.

**Autoriza a doação de bens inservíveis e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, por seus membros que ao final assinam, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a inutilidade de alguns bens da Câmara Municipal, devido a reforma de seu patrimônio, bem como a inexistência de almoxarifado próprio;

Considerando que foi realizada avaliação dos referidos bens, nos termos do inciso II do artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Icém, através de Comissão designada, cujo relatório segue anexo.

**FAZ SABER** que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

### RESOLUÇÃO

**ARTIGO 1º :** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Icém, autorizado a proceder doação de bens inservíveis, pertencentes à esta Câmara e devidamente avaliados pela Comissão de bens patrimoniais, à Associação de Assistência Social de Icém- AASI:

- Uma mesa de som, MXS 10- WattSom
- Seis microfones – marca Lê son
- Um aparelho MD – marca Sony
- Uma aparelho toca fitas –marca Pioneer
- Uma caixa armário de som – marca Viper

**ARTIGO 3º:** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala das sessões, 31 de março de 2009.

**CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA**

Presidente

**ROGÉRIO PEREIRA**

1º Secretário

**OSVALDO DIAS MONTALVÃO**

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

**LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA**

Oficiala Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE IÇÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.349.975/0001-60

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEL

Nós abaixo assinados membros da Comissão de avaliação de bens inservíveis da Câmara Municipal de Içém em conformidade com a portaria nº 155 de 13 de Março de 2009, vimos pelo presente informar o seguinte:

1. Considerando o estado de conservação que os referidos bens se encontram;
2. Considerando a avaliação feita pelo Eletrotécnico Sr. Clayton Branquinho Junior;

Vimos pelo presente apresentar a avaliação dos referidos bens, como segue:

BENS	VALOR
Uma mesa de som MXS 10 – Wattson	R\$ 200,00
06 microfones marca Lê Som	R\$ 120,00
Um aparelho de MD – Marca Sony	R\$ 180,00
Um aparelho toca fita – Marca Pioneer	R\$ 30,00
Uma caixa armário de som marca Viper	R\$ 200,00

Içém-SP., 30 de Março de 2009

**GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS**  
Presidente

**LUZIA MACULADA DA C. SANT'ANNA**  
Membro

**EDNAIR PEREIRA DE ARAUJO**  
Membro